



## **INDICAÇÃO Nº. 040, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Assembleia Legislativa de Roraima, representada pelo parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**“CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O IGARAPÉ XIWAI, NA COMUNIDADE INDÍGENA DO MORRO, LOCALIZADA NA VICINAL DO MUTUM, MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ”.**

### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação da construção de uma ponte na comunidade indígena do Morro, sobre o igarapé Xiwai localizada na vicinal do Mutum no Município de Uiramutã, fundamenta-se na necessidade urgente de garantir acessibilidade e mobilidade para os moradores da região. A ausência dessa infraestrutura compromete o deslocamento diário, especialmente no período chuvoso, quando as enchentes tomam o trajeto intransitável, isolando a comunidade e dificultando o acesso a serviços essenciais.

Não obstante, a comunidade indígena, é o centro de referência para nove comunidades indígenas, desempenhando papel estratégico na oferta de serviços públicos fundamentais.

Dessa forma, a construção da ponte sobre o igarapé Xiwai é uma medida essencial para promover inclusão social, garantir o direito de locomoção, fortalecer a educação e saúde pública e fomentar o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares, a aprovação desta Indicação para que seja encaminhado expediente à Sua EXCELENCIA, o senhor Governador do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Cabral**

Deputado Estadual